



FESTA JUNINA 2023

**Concurso de Quadrilhas CSJ**



## **REGULAMENTO**

Divulgado em 23/03/2023

O Concurso de Quadrilhas CSJ é uma atividade lúdica que tem como objetivo principal promover a integração entre alunos e comunidade escolar, norteado pelos princípios culturais dos festejos juninos, da convivência social, da educação, da criatividade e da alegria.

A atividade faz parte da Olimpíada das Cores CSJ 2023. Portanto, cada quadrilha é formada pelas equipes Amarelo, Azul e Branco – organizadas pelos alunos de 2º ano do Ensino Médio.

A Festa Junina do Colégio São José acontecerá no dia **17 de junho de 2023**.

Cada equipe/quadrilha deverá ter no mínimo 12 (doze) integrantes.

Os grupos terão o tempo máximo de 15 minutos para realizarem a sua apresentação, no espaço de 10m x 17m.

Para definir a ordem de apresentação das quadrilhas juninas, a equipe de coordenação da Olimpíada das Cores realizará um sorteio, no dia da festa, juntamente com os representantes de cada equipe.

Cada quadrilha deverá possuir um Animador/Marcador, que conduzirá a dança e divertirá o público.

Os participantes deverão estar tipicamente vestidos e caracterizados de acordo com as tradições culturais dos festejos juninos. A produção e confecção de todas as vestimentas e adereços dos participantes do concurso serão de responsabilidade das equipes, bem como deverão escolher e levar suas próprias músicas.

As músicas devem ser enviadas com, no máximo 24 horas de antecedência para o setor de Comunicação da Escola. No dia do evento, a equipe deve ter um coordenador junto com a equipe do som.

## CRITÉRIOS

O julgamento das quadrilhas será realizado por uma Comissão Julgadora composta por pessoas habilitadas e capacitadas, que se posicionarão em lugar estratégico que permita uma visão completa das apresentações. A equipe de coordenação da Olimpíada reserva-se o direito de escolher e convidar os jurados, devendo acolhê-los e orientá-los quanto ao regulamento e aos critérios de avaliação.

Cada jurado receberá uma planilha com o nome das quadrilhas e os critérios considerados para o julgamento. A Comissão Julgadora deverá analisar os seguintes itens:

- 1 – Figurino (15 pontos);
- 2 – Animação (10 pontos);
- 3 - Coreografia e harmonia (10 pontos);
- 4 – Animador (10 pontos);
- 5 - Repertório musical (15 pontos);
- 6 – Disciplina (15 pontos);
- 7 – Criatividade (10 pontos);
- 8 - Resgate da cultura tradicional (15 pontos).

Para efeito de julgamento, os itens julgados serão assim especificados:

1 - Figurino: Observa-se a adequação do figurino com a temática junina. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas.

2 - Animação: Refere-se à alegria espontânea da quadrilha, vivacidade e entusiasmo. Deve-se perceber o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório e da simpatia dos participantes.

3 - Coreografia e harmonia: Dança coletiva com temática junina, sem pares e sem contato físico. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Em virtude da pandemia, o grupo deverá adaptar os passos tradicionais juninos conforme os protocolos sanitários. Em harmonia, entende-se pela organização, a evolução dos passos.

4 - Animador: Será julgado pela capacidade de dirigir e conduzir o grupo (por gestos e por voz) para a execução dos movimentos coreográficos e animação do grupo e do público.

5 - Repertório musical: As músicas utilizadas deverão ser entregues em mídia digital. O repertório deverá ser do ciclo junino, ou de acordo com o seu tema, caso a quadrilha junina o traga. A diversidade dos ritmos e a seleção musical ficarão condicionadas à apresentação do espetáculo.

6 – Disciplina: A Festa Junina é uma atividade escolar, portanto o respeito e os bons costumes são essenciais para o sucesso do evento. Os representantes de cada equipe (Amarelo, Azul e Branco) são responsáveis pelo ótimo andamento da festa.

7 – Criatividade: Respeitando a subjetividade, os jurados analisarão ideias originais e inusitadas, que garantirão a beleza e a diversão do espetáculo.

8 - Resgate da cultura tradicional: O respeito à história aos costumes juninos serão levados em conta. O grupo que mais estudar sobre a temática terá vantagem nesse quesito.

Não serão permitidas notas fracionadas. A pontuação máxima será de 100 pontos, resultado do somatório de todos os critérios. Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota resultante do somatório dos seguintes itens:

- a) Vestimenta e adereços;
- b) Conjunto e animação.

## **NÃO É PERMITIDO**

Animais, fumaça, fogos de artifício, sinalizadores, nenhum tipo de rojão e similares.

Não será permitido dançar com vestimentas típicas gaúchas.

Qualquer manifestação de desrespeito ou indisciplina durante o andamento da festa - seja de alunos que dançam ou de alunos e pais que assistem - será considerado pelos jurados, podendo influenciar a avaliação final de cada equipe. A disciplina durante **toda a festa** será avaliada.

**O 1º lugar** obterá **700 pontos no placar geral** da Olimpíada da Cores. **A cor que ficar em 2º lugar**, receberá **500 pontos**. E o **3º lugar** terá **350 pontos**.

**A divulgação dos resultados finais do Concurso de Quadrilhas acontecerá juntamente com uma Cerimônia de Encerramento da Olimpíada, no sábado, dia 17 de junho, após o término da Festa Junina.**